



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 32/2011 – São Paulo, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 13473/95-UMED - ANDREA BUGANO PASSANEZI, no período de 14.02 a 16.02.2011;
- 50188/09-UMED - EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 27.01 a 11.02.2011;
- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, nos dias 14 e 15.02.2011;
- 50051/11-UMED - JEAN RIBEIRO, no dia 11.02.2011;
- 50099/01-UMED - KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, no dia 09.02.2011;
- 50382/04-UMED - KEILA LEMOS HAKME, no dia 11.02.2011;
- 02172/96-UMED - REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA, no período de 10.02 a 18.02.2011;
- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 12.02 a 16.02.2011;
- 12231/95-UMED - SERGIO DOS SANTOS, no período de 09.02 a 23.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 14.02.2011;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 14 e 15.02.2011;
- 50098/02-UMED - KARINA GARRIDO BONIFÁCIO D'AVILA, no período de 11.02 a 18.02.2011;
- 50099/01-UMED - KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, no dia 11.02.2011;
- 50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 09.02 a 11.02.2011;
- 50068/10-UMED - PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ, no dia 11.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 10.02 a 16.02.2011;
- 50422/08-UMED - DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no período de 09.02 a 11.02.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 02.02.2011.

PORTARIA Nº 6279, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper a partir de 9/2/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARLI MARQUES FERREIRA marcadas para 11/1 a 9/2/11.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 6218/10-Pres que concedeu ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação no dia 9/2/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper a partir de 11/2/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor WALTER DO AMARAL marcadas para 24/1 a 22/2/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6284, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação nos dias 14 e 15/02/2011.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00254/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Assunto: Compensação no dia 11/02/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 11/02/2011”

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2010-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 084/2010-RP, Registro de Preços para a aquisição de leitores de códigos de barras sem fio, adjudicado à empresa Compex Tecnologia Ltda, no valor unitário de R\$ 1.117,00.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo n.º 50024/11-UMED

Interessada: LAMARA LIVIA SIMÕES

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: fls. 06. Defiro o pedido. SP 14.02.2011

Processo n.º 50023/11-UMED

Interessada: ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: fls. 06. Defiro o pedido. SP 14.02.2011

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: MARILENE MEDEIROS - EPP (CNPJ nº 10.293.519/0001-69). Espécie: Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2010. Data de assinatura: 11.02.2011. Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira, subitens 1.1 e 1.4, combinada com o art. 13, inciso I, do Decreto nº 3.931/2001 e o art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, a teor do disposto no Parecer nº 027/2011-ATEC, decorrente do Processo nº 140/2010-ATEC, com autorização do Sr. Diretor-Geral. Processo Administrativo nº 137/2010-DILI. O cancelamento se dará a partir do dia 08.02.2011.

São Paulo 11.02.2011.

Diretor-Geral Gilberto de Almeida Nunes.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 14.02.2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 082/2010-RP com a empresa HABILTECS DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 96.409.172/0001-92). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 01 (um), e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de Kits de manutenção completos para impressoras laser Lexmark, modelo Optra T632. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais).

São Paulo, 14.02.2011.

Diretor-Geral Gilberto De Almeida Nunes.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 14.02.2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 082/2010-RP com a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 04.196.935/0002-27). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para os lotes 02 e 05 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de Kits de manutenção completos para impressoras laser Lexmark, modelo Optra T644 e E352DN. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$81.820,00 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

São Paulo, 14.02.2011.

Diretor-Geral Gilberto De Almeida Nunes.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 032/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 145/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 306/2010-DILI. Contrato nº 04.003.10.2011. Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 00.710.799/0001-00). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Contratada, relacionada a demora na apresentação de garantia da execução da avença, conferiu oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, além do cumprimento ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 10237/2010-DFOR.

EMPRESA: PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

CNPJ Nº: 09.555.102/0001-48.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ventiladores de parede.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 35:

Vistos, etc.

1. A empresa PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, embora intimada (fls. 31/31A e 33), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 34 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME a penalidade de multa contratual no valor de R\$677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da parcela inadimplida, qual seja, R\$6.776,00 (seis mil e setecentos e setenta e seis reais), em decorrência do atraso injustificado de 07 (sete) dias para entrega do objeto adjudicado, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea b, da Ata de Registro de Preços n 12.419.10.10, c/c o artigo 87, inciso II da Lei n 8.666/1993.

(...).

São Paulo, 18 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 40:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 39 mantenho a decisão de fl.35.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) a título de pagamento de multa contratual (fl. 27) em renda da União.

3. Publique-se a penalidade imposta.

(...).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 00782/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): José Angelo Salata Toscano Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte Fls. 22:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor a concessão da ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 01 (uma) passagem rodoviária no percurso São Paulo/Araraquara, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno. Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 00869/2011-SULG/NUAFInt

Interessado(a): Arilson Fuster Ass

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte Fls. 27: Con

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de janeiro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor da passagem de transporte rodoviário no percurso São Paulo/Piracicaba, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 00840/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Rogério Dias Cidade

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte - Complementação Fls. 36:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria

Administrativa e defiro ao servidor, o pagamento de complementação de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de setembro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/São José do Rio Preto, por dependente. Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno. Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 09 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 00891/2011-NUAF

Interessado : DIMAS JOSÉ FERRAZ DA SILVA - RF. 3344 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 16.12.2009, nos seguintes termos: a) quanto ao período de 16.12.2009 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 04791/2009 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 017/2011 - SUPE

INTERESSADO (A): LUIZ EUGENIO DAVI E OUTROS ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria Administrativa, ratifico a decisão de fls. 158, recebo os pedidos de reconsideração dos (as) servidores (as) requerentes: Geny de Lourdes Mesquita Paulino, RF 117, Sakae Soares, RF 243, Florinda Carvalho Martins, RF 224, Esther Bacick dos Santos Castro, RF 371, Zélia Aparecida Sebalho, RF 1308 e Claudionice de Mira Covo, RF 276, em grau de recurso, encaminhem-se os autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para apreciação.

Quanto aos pedidos dos requerentes Paulo Lucas e Vera Lucia Menezes Paz Nunes, efetuem os processamentos em autos apartados. Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011 - RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo o território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 04/03/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 3188-6828/6312 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 15 de fevereiro de 2011

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 43/2010 - SULD/NUAF/DF, 08 de fevereiro de 2011. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES
ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionado no Anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA APOIO ESPECIALIZADO-
ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 29/03/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 30/03/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

WAGNER DOS SANTOS PINTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

16ª Subseção Judiciária Assis - SP

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 004/2011 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO
FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal
de 1º Grau de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO de fevereiro e março de 2011, conforme segue:

De 01 a 28 de fevereiro de 2011: Dra. Elidia Aparecida de Andrade Corrêa

De 01 a 31 de março de 2011: Dra. Elidia Aparecida de Andrade Corrêa

Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do juiz distribuidor, o substituto será o juiz oficiante na 1ª Vara Federal
deste Juízo.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 08 de fevereiro de 2011

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal Coordenadora.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 011/2011

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990, e da Resolução n.º 444, art 6º b, de 09 de julho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 - Diretoria do Foro, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os Magistrados da Subseção Judiciária de Bauru, para constar o que segue: PERÍODO VARA JUIZ (A)

11h de 14/02 às 19h de 18/02/2011 1ª Maria Catarina Souza M. Fazzio

11h de 21/02 às 19h de 25/02/2011 2ª Roberto Lemos dos Santos Filho

11h de 28/02 às 19h de 04/03/2011 3ª Maria Catarina Souza M. Fazzio

13h de 09/03 às 19h de 11/03/2011 1ª Roberto Lemos dos Santos Filho

11h de 14/03 às 19h de 18/03/2011 2ª Maria Catarina Souza M. Fazzio

11h de 21/03 às 19h de 25/03/2011 3ª Roberto Lemos dos Santos Filho

Art. 2º - ESTABELECE a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados para os Magistrados das Subseções Judiciárias de Bauru, Jaú e Ourinhos, para constar o que segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

Bru Our Jaú

19h de 11/02 às 11h de 14/02/2011 1ª

Maria Catarina Souza M. Fazzio 19h de 18/02 às 11h de 21/02/2011 2ª 1ª

Márcia Uematsu Furukawa 19h de 25/02 às 11h de 28/02/2011 3ª

1ª Paulo Bueno de Azevedo 19h de 04/03 às 13h de 09/03/2011 1ª 1ª

João Batista Machado 19h de 11/03 às 11h de 14/03/2011 2ª

Roberto Lemos dos Santos Filho 19h de 18/03 às 11h de 21/03/2011 3ª

1ª Rodrigo Zacharias

19h de 25/03 às 11h de 28/03/2011 1ª

1ª Paulo Bueno de Azevedo

Art. 3º - O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Jaú e Ourinhos é de competência do juízo local.

Art. 4º - ESTABELECE a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

De 1º a 31/03/2011 - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho.

Art. 5º - Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal. Quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, (014) Fone 3104-0600/0630; Jaú, na Rua Riachuelo, 511 - Centro, Fone (014) 3602-2800 e Ourinhos na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 365, Vila Sá (014) 3302-8200.

Art. 6º - Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.
Bauru, 11 de fevereiro de 2011.
Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 007/2011-JFD
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de licença gestante (180 dias) da servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05) a partir de 05/01/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, para substituí-la no período de 23/02 a 04/03/2011

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 11 de fevereiro de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 008/2011-JFD
DIRETORIA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores: .RENÉ CARLOS DAINEZ, RF 5306, Supervisor da Central de Mandados (FC 5) no período de 23/02 a 04/03/2011 (1º período de 2011), .SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, Supervisora de Cálculos Judiciais (FC 5) no período de 14/02 a 23/02/2011 (período de 2010), RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras:
.SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, analista judiciária, para substituir o Supervisor da Central de Mandados, .ELZA MARIA BALBO, RF 4327, técnica judiciária para substituir a Supervisora de Cálculos Judiciais

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 11 de fevereiro de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 07/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR a portaria 06/2011, referente as férias da servidora Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307:

Onde se lê: ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2011 da servidora abaixo:

Leia-se: ALTERAR, por extrema necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício de 2011 da servidora abaixo:

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 008/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de Correição Ordinária nesta Justiça Federal de Santos no período de 21 a 25 de fevereiro do corrente,

RESOLVE :

Alterar o período de férias da Oficial de Justiça Débora Perine de Andrade
RF 2347 de: 23. 02. 2011 a 04.03.2011 (10 dias) para: 24.04.2011 a 03.05.2011 (10 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 14 de fevereiro de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente

da Central de Mandados

PORTARIA N.º 009/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Adriano Rossi Abrantes 2007.61.04.009289-2 4ª Ilha Comprida 29/ 01/ 2011

Rita de Borja Ferreira 2003.61.04.014326-2 4ª Cananéia 03 / 02/ 2011
Álvaro Laerte Pinto Pimentel 0005445-49.2010.403.6104 5ª Iporanga 22/ 01/ 2011
Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2005.61.04.012358-2 2ª Iguape 04/ 02/ 2011

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 11 de fevereiro de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 27/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o item V da Portaria nº 197/2010-DFOR, de 17.12.2010 que designou servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), que estaria em gozo de férias de 12 a 21.01.2010 (10d), referente ao período aquisitivo 2010/2011. CONSIDERANDO a Portaria nº 15/2011-SADM, de 21.01.2011 que interrompeu a 1ª etapa das férias do HELENO DE OLIVEIRA BRITO, referente ao período de 2010/2011, nos dias 19 e 20.01.2010,

R E S O L V E :

ALTERAR o item V da Portaria 197/2010-DFOR, de 17.12.2010 para :Onde se lê: 12 a 21.01.2011 (10d),
Leia-se : 12 a 18.01.2010 (07d) e
21.02.2011 (1d)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 26/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o item X da Portaria nº 197/2010-DFOR, de 17.12.2010 que designou o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF. 6377, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe A, Padrão 2, para substituir a servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, RF. 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe C, Padrão 11, Supervisora da Seção de Benefícios e Assistência (FC-05), que estaria em gozo de férias de 25.01 a 03.02.2011 (10d), referente ao período aquisitivo 2010/2011, CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2011-SADM, de 12.01.2011 que alterou a 1ª etapa das férias da servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, referente o período de 2010/2011, marcadas de 25.01 a 03.02.2011 para 09 a 18.02.2011 CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2011-DFOR, de 31.01.2011, que designou, novamente, o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF. 6377, para substituir a servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, RF. 4199, que estará em gozo de férias de 09 a 18.02.2011 (10d),

R E S O L V E :

REVOGAR o inteiro teor a Portaria nº 19/2011-DFOR de 31.01.2011.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 142/2010 (SULS). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
CONTRATADA: Eletroline Construção e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 37.219.904/0001-12). Contrato n.º 06.003.10.2011 - JF/MS. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de quadros para alimentação exclusiva do sistema de cabeamento estruturado; elaboração de projeto executivo e execução de infraestrutura e rede elétrica exclusiva para os equipamentos da tecnologia da informação (ETI) e instalação, ligação e testes de sistema UPS paralelo-redudante de 60 KVA, conforme projeto executivo existente e memorial descritivo anexo I a tomada de preços 002/2010-JF/MS (o sistema UPS será disponibilizado para instalação pela JFMS). VALOR GLOBAL: R\$ 289.434,9. ASSINATURA: 14/02/2011.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Vanderli Raiter Máximo, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 142/2010-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
CONTRATADA: Remaster Tecnologia Ltda. (CNPJ: 01.801.658/0001-65). Contrato n.º 06.002.10.2011 - JF/MS. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, execução e certificação de sistema de cabeamento estruturado (categoria 6) para os equipamentos da tecnologia da informação (ETI) NO Fórum Federal de Campo Grande, conforme projeto executivo existente e memorial descritivo anexo I a tomada de preços 002/2010-JF/MS (o sistema UPS será disponibilizado para instalação pela JFMS).. VALOR GLOBAL: R\$ 455.508,10. ASSINATURA: 14/02/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Rodrigo Azzi Paschoal - Representante Legal .

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 022/2010 - Contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis para as Subseções Judiciárias do interior do Estado de Mato grosso do Sul. Abertura: 02/03/11, às 14h00. As sessões públicas serão

realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 26/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o item X da Portaria nº 197/2010-DFOR, de 17.12.2010 que designou o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF. 6377, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe A, Padrão 2, para substituir a servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, RF. 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe C, Padrão 11, Supervisora da Seção de Benefícios e Assistência (FC-05), que estaria em gozo de férias de 25.01 a 03.02.2011 (10d), referente ao período aquisitivo 2010/2011, CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2011-SADM, de 12.01.2011 que alterou a 1ª etapa das férias da servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, referente o período de 2010/2011, marcadas de 25.01 a 03.02.2011 para 09 a 18.02.2011 CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2011-DFOR, de 31.01.2011, que designou, novamente, o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF. 6377, para substituir a servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, RF. 4199, que estará em gozo de férias de 09 a 18.02.2011 (10d),

R E S O L V E :

REVOGAR o inteiro teor a Portaria nº 19/2011-DFOR de 31.01.2011.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 022/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Retifica o parcialmente o artigo 1º, da Portaria nº. 010/2011-DSUJ/DOURADOS, que trata da designação de Juízes Federais Distribuidores durante o mês de fevereiro de 2011 na Subseção de Dourados.
O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a tabela do artigo 1º da Portaria nº. 010/2011-DSUJ/DOURADOS, para que passe a constar:

Período	Juiz Distribuidor
---------	-------------------

01.02.2011 a 04.02.2011	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
07.02.2011 a 11.02.2011	Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
14.02.2011 a 18.02.2011	Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
21.02.2011 a 25.02.2011	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
28.02.2011 a 01.03.2011	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 14 de fevereiro de 2011.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum
e da Unidade Regional de Dourados